



Número: **0083911-38.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SANDRO HENRIQUE DA SILVA (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)	
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97744 870	28/01/2022 14:04	2838322_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00839113820218172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SANDRO HENRIQUE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Diante do laudo produzido e da manifestação ao laudo já apresentada, cabe acrescentar, que autor funda seu pedido na lesão que acarretou invalidez correspondente ao valor de R\$ 1.687,50.

Aduzindo que a invalidez do seguimento acometido teria sido completa, sustenta que teria diferença indenizatória a receber de R\$ 1.687,50 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ora, observe que pedido restringe-se à indenização de R\$ 1.687,50, valo este que também atribui a causa.

Dessa forma, na remota hipótese de condenação o valor da indenização não pode ser superior ao constante no pedido formulado, sob pena de se prolatar uma decisão ultra petita.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 28 de janeiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

